



LEI Nº 3.941/2025

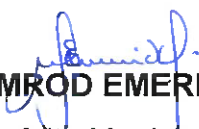
ATRIBUI DENOMINAÇÃO A
COBERTURA DA ARENA DO PARQUE
DE EXPOSIÇÕES GERALDO SANTOS,
NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE/ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**CLECIR BARBOSA DA SILVEIRA**” a cobertura da arena pertencente ao Parque de Exposições Geraldo Santos, na Sede do Município de Alegre/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Alegre/ES, 27 de agosto de 2025.


NEMROD EMERICK – NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre